



MOBILIDADE E TRANSPORTE

00746/2022 00794/2022
00783/2022 00763/2022
00781/2022 00793/2022
EM TRAMITAÇÃO Data: 28/07/2022
00747/2022 00748/2022

AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO INSCRIÇÃO REFERENTE À CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - UGAAT nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/001-50, por intermédio da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo – UGAAT, torna público a prorrogação do prazo das inscrições, ficando o termo final previsto no item 4.1, do Edital prorrogado até o dia 19 de agosto de 2022, no horário das 9h00 às 17h00 horas, para recebimento das inscrições para adesão ao PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PSA JUNDIAÍ, instituído pela Lei Municipal nº 9.116, de 14 de dezembro de 2018.

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas pelo Edital UGAAT 006/2022.

Jundiaí, 02 de agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio
Abastecimento e Turismo

CULTURA

EXTRATO DE JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

CONCURSO N. 04/2022 - Edital para realização do "Festival de Música de Jundiaí 2022"

Processo Administrativo N. 5616-0/2022-1;

A Comissão de Avaliação de Cadastro (CAC), no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 04, de 22 de abril de 2022 e do item 4 do edital;

CONSIDERANDO a análise técnica sobre as apresentações presenciais devidamente avaliadas pela Comissão de Avaliação Técnica - CAT, balizadas pelos critérios do item 8 do edital;

CONSIDERANDO a premiação descrita no item 9 do edital;

RESOLVE:

a) Dar conhecimento à relação das 15 músicas selecionadas para a FASE SEMIFINAL, com fundamento no item 7.3 do edital, e que recebem o prêmio de participação de R\$500,00, de acordo com o item 9.1, a saber:

Proponente	Música
Adriano Brandini de Sousa	Meu Lugar
Aginaldo Olegário de Araújo	Palavra Caipira
Daniel Conti do Nascimento	Essa Paz
David Juliano de Moura Arias	Tudo o Que Ainda Há Pra Sentir
Gabriel Costa de Souza	Galope Novo
Hugo Branquinho Pereira	Metade
José Carlos Barreto Júnior	Rodopiou
José Eduardo Santana	Só o amor
Luiz José Fontineli de Souza	Vidas Secas (Paletós)
Marcelo Louback	Baionado
Marcia Jácome Cherubin	Inteira
Marina Ebbecke	Trem de Ferro
Marta Correa	Encalhada
Ronaldo Tobias dos Santos	A Artista
Valeria Rodrigues Dias Velho	Sabe-se Lá

b) Dar conhecimento à relação das 10 músicas selecionadas para a FASE FINAL, a saber:

CULTURA

Proponente	Música
Adriano Brandini de Sousa	Meu Lugar
Daniel Conti do Nascimento	Essa Paz
David Juliano de Moura Arias	Tudo o Que Ainda Há Pra Sentir
Gabriel Costa de Souza	Galope Novo
Hugo Branquinho Pereira	Metade
José Carlos Barreto Júnior	Rodopiou
José Eduardo Santana	Só o amor
Marcelo Louback	Baionado
Ronaldo Tobias dos Santos	A Artista
Valeria Rodrigues Dias Velho	Sabe-se Lá

c) Dar conhecimento à relação das músicas e proponentes premiados, que, de acordo com o item 9.1.1, não terão direito ao prêmio de participação e recebem a premiação a seguir:

4 Primeiras Músicas Classificadas – R\$4.000,00 cada	Adriano Brandini de Sousa - Meu Lugar; David Juliano de Moura Arias - Tudo o Que Ainda Há Pra Sentir; José Carlos Barreto Júnior – Rodopiou; Marcelo Louback - Baionado
Melhor Música de Jundiaí – R\$4.000,00	Gabriel Costa de Souza - Galope Novo
Melhor Intérprete – R\$3.000,00	Hugo Branquinho Pereira - Metade
Melhor Música por Voto Popular – R\$3.000,00	Ronaldo Tobias dos Santos - A Artista

d) Conferir Menção Honrosa, de acordo com o item 9.3, ao proponente a seguir:

Menção Honrosa	José Eduardo Santana - Só o amor
----------------	----------------------------------

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

João Carlos Brugnolli de Luca
Bruno lenne de Oliveira
Nilson César Chignolli

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, no terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(MARCELO PERONI)
Gestor da Unidade de Cultura

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – Destinado selecionar OSC's interessadas na execução do Serviço de Proteção Social Especial de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência em situação de dependência, com possibilidade de desenvolvimento de autonomia, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, na modalidade Residência Inclusiva, previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009 – CNAS, com a finalidade de acolher e garantir proteção integral, propiciando a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, a participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.

Processo SEI nº 16.381/2021.

A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiaí, por meio de sua gestora, **FAZ SABER QUE**, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 26. 773/2016 com alterações dadas pelo Decreto nº 28.169, de 02 de maio de 2019, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do chamamento público nº 002/2022, não havendo interposição de recursos depois de decorridos os prazos legais, **RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o resultado final do presente chamamento público, na conformidade do edital publicado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, cujo resultado final segue:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação	Valor do Repasse
--------------------------------	-----------	----------	------------------



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Associação Pestalozzi de Sumaré	17 (dezesete) pontos	Habilitada	O valor total de referência para a realização do objeto nos primeiros 12 (doze) meses será de R\$ 810.291,43 (oitocentos e dez mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), devido à verba de implantação no valor de R\$ 62.330,11 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta reais e onze centavos), que será paga no primeiro mês. Caso haja prorrogação do termo, o valor anual passará a ser o valor de R\$ 747.961,32 (setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).
---------------------------------	----------------------	------------	---

Serve este também para convocar, a partir desta data, a Organização da Sociedade Civil habilitada, **Associação Pestalozzi de Sumaré** para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta convocação apresentar o seu plano de trabalho e todas as certidões apresentadas anteriormente atualizadas, nos termos do Art. 21 do decreto Municipal nº 26.773/2016, com as alterações dadas pelo Decreto nº 28.169, de 02 de maio de 2019.

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

FUMAS

ATO NORMATIVO Nº 46, de 19 de maio de 2022

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL- FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no Processo FUMAS nº 534/2018

Art. 1º - RESOLVE conceder ao servidor PATRÍCIA MARTINS DE OLIVEIRA RODRIGUES, Auxiliar Funerário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 25/07/2022 a 24/08/2022.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 47, DE 28 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.697, de 13/12/2021, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 30.792, de 29/12/2021;

Considerando a necessidade de remanejamento da dotação orçamentária, para cobertura de despesas do PSA:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$

FUMAS

40.000,00 (quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.008.306.199.8543 – Distribuição de Suplem. Alimentar
3.3.90.39.00 – Outros Servs. de Terceiros - PJ
0 – Própria
TOTAL R\$ 40.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.008.306.199.8543 – Distribuição de Suplem. Alimentar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
0 – Própria
TOTAL R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
Superintendente

EDITAL Nº 54, de 02 de junho de 2022.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (NOVENTA) DIAS, contados da publicação deste, para a REMOÇÃO DOS RESTOS MORTAIS das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro abaixo relacionada. Para tanto, os interessados poderão adotar uma das seguintes alternativas:

- Transferência para sepultura perpétua da família;
- Transferência para ossuário pelo prazo de 5 (cinco) anos, mediante pagamento de locação (conforme valores estabelecidos no Decreto nº 27.129, de 24/10/2017);
- Contratação de sepultura de interesse social no Cemitério Memorial Parque da Paz S/A;
- Cremação.

Se nenhuma providência for adotada os restos mortais serão encaminhados à cremação.

Datas	Placas	Nomes	Columbário
03/04/19	50193	Dirce Francisca	B 347
04/04/19	50194	Rodolfo Rodrigues Bezerra	B 166
06/04/19	50195	Josefa Gomes da Silva	B 358
06/04/19	50197	Toshimassa Matsushita	A 37
07/04/19	50199	Cristiano Alves Pereira	A 101
08/04/19	50204	Luis Americo	A 64
10/04/19	50209	Maria de Lourdes Fernandes Turqueto	B 128
10/04/19	50210	Joanina Gomes da Silva dos Santos	A 108
11/04/19	50213	Nivaldo de Paula da Silva	A 450
12/04/19	50215	Paulo Barboza	A 464
12/04/19	50217	Francisco Guinter	A 454
13/04/19	50218	Valdir Biliato	D 58
13/04/19	50219	Ivo Cortopassi	D 68
13/04/19	50220	Anne Caroline Figueiras dos Santos	D 69
15/04/19	50224	Cloves Santos da Siva	D2 20
17/04/19	50230	Rachel Gama dos Santos	B 242
18/04/19	50231	Luiz Carlos da Silva	D 2 24
21/04/19	50238	Junio Cosmo dos Santos	C 223
21/04/19	50239	Isac Alves de Lima	D 146
21/04/19	50240	Ivanildo Aurelino Rufino	D 180
21/04/19	50241	Etelvina Marcilio	D 200
21/04/19	50242	Rachel Gonçalves Dias	D 226
24/04/19	50250	Neuza Augusto Vieira	A 68
26/04/19	50252	Denilson de Castro França	D 248
27/04/19	50255	Maria Benedita Marques Martins	D 271
30/04/19	50262	Jose Augusto Yovera MArin	D 293
30/04/19	50264	Nelson da Silva	D 299

CRIANÇAS

Data	Placa	Nome	Columbário
06/04/20	51297	Heloisa Vitoria Alves Peixoto	E 350
24/04/20	51348	Livia Bernardo Borges da Silva	E 04